

**PORTARIA TRT GP Nº 160/2014**

João Pessoa, 19 de março de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 05568/2014,

**R E S O L V E**

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **CLÁUDIO LUCENA DE ALBERTIM**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.190.024, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de **25.06.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente